



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 020/2021-SEFIN, vem RATIFICAR o presente processo de dispensa de licitação para Prestação de serviços para criação e orientação do processo de arquivamento dos processos de licitação concluídos e em andamentos no município, como forma de garantia ao cumprimento da lei nº 8.159/91, lei de acesso a informação, de arquivos públicos do município de Pedra Branca/CE, junto a secretaria de Finanças, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 26.681.201/0001-95, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Antônia Lindaci de Sousa dos Santos Secretaria de Finanças